

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 26– DOE – 09/02/21 - seção 1 – p. 28

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL II - HOSPITAL IPIRANGA

Portaria DTDS- 7, de 8-2-2021

A Diretora Técnica de Saúde III, da Unidade Gestão Assistencial II- Hospital Ipiranga, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, considerando:

- Que dispõe a Resolução do Cremesp 114, de 01-03-2005;
- Que a Comissão de Revisão de Óbitos (CRO) representa um instrumento importante no controle de qualidade nas instituições hospitalares;
- Que é necessário coordenar as ações e disciplinar as matérias dessas Comissões Técnicas, resolve:

Artigo 1º- A Comissão será composta pelos servidores abaixo mencionados, que exercerão suas atribuições sem prejuízos daquelas inerentes ao seu cargo, quais sejam:

Presidente: Álvaro Viotto Moreno, Diretor Técnico de Saúde I, RG: 7.580.241;
Secretário: Gislaine Alves Nunes Batista, RG: 22.429.986, Diretor Técnico de Saúde I;
Membros Titulares: Nadia Aparecida Barbosa Moreno, RG: 12.449.198,
Médica; Luis Antônio das Neves Pereira, RG: 18.119.603, Enfermeiro;
Membro Suplente: Pablo de Brito Longo, RG: 30.282.243, Auxiliar de Laboratório.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.